LEI MUNICIPAL Nº 3.424, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 167.270,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta reais), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil
Programa: 1134 - Ações da defesa civil
Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
Elemento da despesa:
3390390000000000000 - Outros serviços de terc. - PJ .....R$ 160.270,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO
Função: 0006 - Segurança Pública
Subfunção: 0182 - Defesa Civil
Programa: 1134 - Ações da defesa civil
Ação: 1134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL
Elemento da despesa:
3390300000000000000 - Material de consumo..... R$ 7.000,00

Total do Crédito.....R$ 167.270,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º:

I - O excesso de arrecadação de 2024 do recurso 07497001.

Total do Crédito.....R$ 167.270,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Lilian Pontoura Depiere
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 03.09.2024.

Larissa Andrielli Novaz de Paula
Chefe de Gabinete